



PROJETO DE LEI Nº 8.861/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA IRACI FERNANDES DA SILVA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA IRACI FERNANDES DA SILVA**, antiga Rua - 1, a qual tem início entre o lote 17 da quadra C e a A.V.-1 (Planta 265) e termina entre o lote 33 da quadra C e o lote 08 da quadra A (Planta 265), constante no loteamento CONJUNTO RESIDENCIAL RAMIRO MIGUEL DE SOUZA (Planta 265), localizada no Bairro JARDIM BOA VISTA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º- Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da Municipalidade que proceda à confecção e, posteriormente, à afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 6 de outubro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

(Autoria do Vereador Filipe José)